



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS


Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 011/2020.

Brejinho (PE), em 12 de Fevereiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Complementar n.º 021/2020 que dispõe sobre a Ementa: Reformula, Modifica e Atualiza os Valores e a Estrutura Financeira dos Servidores da Câmara Municipal de Brejinho — PE previstos na Lei Municipal Complementar nº 003, de 09 de julho de 2013 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

Cordialmente,


Tanla Maria dos Santos
PREFEITA